

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

ADITIVO N. 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, E MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA NOBREGA 40609960415, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TI, GERENCIAMENTO DE REDE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATANTE, A **CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ / MF, sob o nº 08.712.457/0001-30, com sede na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, Arez/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, O Sr. **ARLINDO DIAS DE LIMA**, CPF(MF) **429.636.054-04**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na RN -061 -Monte Castelo ,S/N, Centro, Arez/RN, CEP: 59.170-000, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA NOBREGA 40609960415**, inscrita no CNPJ/CPF: **35.567.853/0001-94**, com sede na **RUA CEL. ANTONIO GALDINO, N. 58, CENTRO, GOIANINHA/RN, CEP: 59.173-000**, representada por **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA NOBREGA**, portador do CPF 406.099.604-15, ficam contratados com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

Este Aditivo altera a vigência do contrato para 31/12/2024, contrato esse cujo objetivo é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TI, GERENCIAMENTO DE REDE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para a Câmara Municipal de Arez/RN.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Aditivo está previsto no Artigo 57, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato de Prestação de Serviços N. 09/2023 da Câmara Municipal.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente termo iniciará na sua assinatura e encerrará em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Arez/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Arez/RN, em 29 de dezembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
CNPJ: 08.712.457/0001-30
ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE



MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA NOBREGA 40609960415
CNPJ: 27.139.828/0001-81
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA NOBREGA